

De: Gustavo.Magalhaes@dell.com
Enviado em: terça-feira, 13 de junho de 2017 11:44
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Larissa.Barth@dell.com
Assunto: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2017

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Dell - Internal Use - Confidential

Prezado pregoeiro.

Segue questionamento para o pregão Nº 25/2017.

Questionamento 01

A Especificação Técnica solicita no item 6.6.4, que a interface de rede possua *conector RJ45*. Entendemos que o conector RJ-45 deverá possuir Led de atividade, por se tratar de uma característica padrão. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 02

A Especificação Técnica solicita no Item 6.2.2, que o chip TPM deverá acompanhar software para implantação e utilização. Informamos que o Sistema Operacional possui a ferramenta BitLocker que permite criptografar o disco rígido inteiro e não possui funcionalidade para criptografia de pastas ou diretórios específicos. Portanto, entendemos que a solução de software ofertada deverá permitir a criptografia do disco rígido, diretórios e arquivos específicos. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 03

No item 6.6.2 descreve que o equipamento ofertado deve possuir placa de rede Wireless integrada internamente ao equipamento. Entendemos que o equipamento, em conjunto com a placa de rede Wireless deverá obedecer a legislação vigente definida pela ANATEL, está correto o nosso entendimento?

Questionamento 04

No Item 6.9.3, descreve que o mouse óptico externo ofertado pode ser sem fio. Entendemos que caso seja ofertado mouse sem fio, este deverá obedecer a legislação vigente definida pela ANATEL, está correto o nosso entendimento?

Questionamento 05

No item 6.15.2 descreve que o equipamento ofertado esteja de acordo com a diretiva RoHS. Entendemos que esta solicitação é válida para o equipamento e todos os acessórios. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 06

No item 6.6.3 descreve que o equipamento ofertado possui interface de som com conectores para microfone e fone de ouvidos. Esclarecemos que equipamentos do tipo ultrafino, em razão de terem suas dimensões reduzidas, em geral possuem um conector de áudio com funcionalidade combinada, ou seja, funcionalidade de entrada e saída de áudio em um único conector. Portanto, com o intuito de não limitar a participação de grandes fabricantes mundiais, entendemos que serão aceitos conectores de áudio do tipo combo. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 07

As especificações dos itens do Edital e da planilha de preço descrevem a aquisição de equipamentos e serviços.

Entendemos que os pedidos podem ser faturados em notas fiscais distintas totalizando o valor do item, contemplando os produtos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ da nossa filial de

fabricação e comercialização de produtos) e outra(s) nota(s) fiscais de serviços contemplando os serviços (faturados pelo CNPJ da Matriz de comercialização de serviços), pois ambas são pertencentes à mesma raiz do CNPJ (mesma empresa).

Ou seja, isso significa que seria aceito faturar os itens em notas fiscais de CNPJs distintos (porém da mesma empresa), sendo:

- Nota Fiscal de Produtos: CNPJ XX.XXX.XXX/ZZZZ-ZZ (Filial de Produtos)
- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/YYYY-YY (Matriz, de Serviços)

Ambos CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são filiais da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade das filiais (ZZZZ-ZZ e YYYY-YY).

Entendemos que será aceito o faturamento por notas fiscais distintas (de produtos e de serviços) emitidas pelos CNPJs das suas respectivas filiais, desde que ambas tenham pertençam a mesma empresa (a mesma raiz XX.XXX.XXX do CNPJ) e que seja apresentada a documentação completa da empresa, inclusive das filiais em questão, na fase de habilitação.

Está correto o nosso entendimento ?

Questionamento 08

Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 09

Em relação a Garantia e Suporte, item 7.8 solicitada no Edital, onde é mencionado “Para o atendimento telefônico, a Contratada deverá fornecer um número telefônico do tipo “0800” ou com custo local, para as localidades citadas no Anexo II deste contrato. Este atendimento deverá ser em português do Brasil. ”, entende-se que o suporte da Garantia deva cobrir, via contato telefônico, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 10

Em relação ao item 7. DA GARANTIA DO PRODUTO E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, onde é tratada a garantia não se destaca a garantia da Bateria do equipamento. Este acessório tem por padrão de mercado, garantia de 1 ano. Entendemos que, por fazer parte do mesmo objeto, a garantia a este acessório deverá acompanhar a garantia do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Att.

Gustavo Magalhães

Executivo para Setor Público

DELL EMC | Brazil Public Sales

Cel +55 61 99574-9700

gustavo.magalhaes@dell.com

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”

